



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Allianz Global Corporate & Specialty France


para

Allianz Global Corporate & Specialty AG

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, a empresa de seguros Allianz Global Corporate & Specialty France, com sede em Tour Opus-12, 77 Esplanade du Général de Gaulle, 92081 Paris la Défense Cedex, França, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida para a empresa de seguros Allianz Global Corporate & Specialty AG, com sede em Königinstraße 28, 80802 Munique, Alemanha, que exerce a atividade seguradora em Portugal, em regime de livre prestação de serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 12 de agosto de 2013

O CONSELHO DIRETIVO


José Figueiredo Almacá
Presidente


Maria de Nazaré Barroso
Vogal